

## **Indicação: 828 / 2023**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a demarcação viária adequada um lado da via na Rua Treze entre as Ruas Doze e Rua Dez, de forma que não seja permitido o estacionamento de veículos dos dois lados da via.

Considerando o grande fluxo de veículos no local, e a proximidade da via com locais de grande concentração de pessoas, este vereador entende que naquela localidade seria necessário limitar o estacionamento em apenas um lado da via, de forma que a haja duas faixas de rolamento, uma vez que naquela localidade a via é de mão dupla e conta com frequente fluxo de ônibus e caminhões.

**Sala das Sessões, 24 de Abril de 2023**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

